

LEILÃO PÚBLICO
JUSTIÇA FEDERAL DE MONTES CLAROS/MG 2º Vara
Local: Rua Tiradentes, 765 Sl 401 Centro Montes Claros/MG.
2º Leilão: 29/11/2017 Horário: 10:00 Hs
Veículos: Caminhão M. Benz; Moto Yamaha XTZ; Fiat Strada Locker; reboque.
Imóveis: 15 lotes B. Panorama II; Área 3,8 Há Faz. Porteirinha próximo B. São Geraldo II Montes Claros/MG;Área 2,0 Há área construída 1.200 M² (posto combustível) BR 135 próximo ao clube pentáurea Moc/BH; 01 kitnet Rua João Silva Maia, nº 33A B. Vila Guilhermina Montes Claros/MG.
Diversos: Aparelhos GPS; carteiras e mesas escolares; trator de pneus MF; máquinas de costura reta industrial Myung.
Email: marcusvinciciusleiloes@yahoo.com.br - (38)3221-5324/ 99909-7240

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG
A Prefeitura Municipal De Carvalhópolis- MG, no uso de suas atribuições legais, torna Pública a abertura do Processo licitatório nº 237/2017, Pregão Presencial nº 75/2017, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA FANTASIAS, UNIFORMES, TOALHAS PARA BANHEIROS E COZINHAS, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO (EJA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E II DESTA EDITAL. No dia 07/12/2017 às 09:00 horas. Os interessados poderão retirar o edital e obter mais informações à Rua João Norberto de Lima nº 222, Centro, Tel 35-3282- 1209, das 7:30 às 17 hrs. Email: licitacao@carvalhopolis.mg.gov.br e no Site www.carvalhopolis.mg.gov.br.
Carvalhópolis- 23 de novembro de 2017- José Antonio de Carvalho- Prefeito Municipal.

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Rio Preto
Edital de Leilão 001/2017 – O Leiloeiro **Fernando Caetano Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão em 11/12/2017, às 13:00, no Salão da Câmara Municipal, Rua Dr. Esperidião, nº 112, Centro, Rio Preto/MG, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo veículos, máquinas e bens diversos. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: (37) 3242-2001.

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Salto da Divisa
Edital de Leilão 001/2017 – O Leiloeiro **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão em 12/12/2017, às 13:00 horas, na Câmara Municipal- Rua da Bahia, nº 69, Centro, Salto da Divisa/MG, seus bens inservíveis: veículos diversos motocicletas e outros. Local de visitação: Almoarifado da Prefeitura- Rua Maria Clarinda, nº 275, Barro Preto, Salto da Divisa/MG. Dias de visitação: 04/12/2017 a 12/12/2017 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: A.www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

Edital de Leilão
Câmara Municipal de Salto da Divisa
Edital de Leilão– **Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão em 12/12/2017, às 13:30 horas, na Câmara Municipal- Rua da Bahia, nº 69, Centro, Salto da Divisa/MG, seu bem inservível: veículo. Local de visitação: Câmara Municipal- Rua da Bahia, nº 69, Centro, Salto da Divisa/MG. Dias de visitação: 04/12/2017 a 12/12/2017 no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

LEILÃO PÚBLICO
JUSTIÇA FEDERAL DE MONTES CLAROS/MG 3ª Vara
Local: Rua Tiradentes, 765 Sl 401 Centro Montes Claros/MG.
1º Leilão: 28/11/2017 às 10:00 Hs e 2º Leilão: 28/11/2017 às 11:30 Hs
Veículos: Fiat Siena flex;; GM D10; Caminhão Volvo N10; Pajero Diesel.
Imóveis: Área 4.869 m² Faz. Santo Antônio e 1/3 de uma casa Claro dos Poções/MG. **Diversos:** Compressor refrigeração; balcão refrigerador, câmara, gôndolas, churrasqueira gás, carro térmico e gelo, amassadeira, fritadeira, balcão, estufa, chapa à gás, moedor de carne, assadeira, cortador de frios; postes de concreto; cabine de pintura /estufa; cabine preparação de pintura e pequenos reparos; compressor de ar; Cotas sociais .
Email: marcusvinciciusleiloes@yahoo.com.br - (38)3221-5324/ 99909-7240

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - “PRESENCIAL E ONLINE” - (os horários mencionados serão sempre os horários de Brasília/DF). HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 870, com escritório à Av. Indianapolis nº 2826, Planalto Paulista, São Paulo-SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO RCI BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 62.307.848/0001-15, com sede na cidade de Curitiba/PR, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito Rotativo Para Aquisição de Bens e/ou Veículos nº 118 celebrada em 09/12/2011, dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças celebrados em 28/12/2015 e 08/01/2016, e dos respectivos Aditivos, nos quais figura como devedora **R.N. PARTICIPAÇÕES, VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.243.516/0001-71, com sede à Avenida Deputado Plínio Ribeiro, s.º 805-A, Esplanada, CEP 39.400-839, Montes Claros/MG, e como fiduciária **AUTONORTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.121/0001-00, com sede à Avenida Floriano Neiva, s.º 510, Bairro Alto São João, CEP 39.400-314, Montes Claros/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **Presencial e On-line**, nos termos do artigo 27 e seguintes da Lei nº 9.514/97, no dia **12/12/2017, às 10:00 horas, à Av. Indianapolis, 2.826, Planalto Paulista, São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil Reais)**, em lote único, os imóveis abaixo descritos, com a propriedade já consolidada em nome do credor Fiduciário: **01) MONTES CLAROS/MG** - O lote de terreno com área aprox. 324m², situado no loteamento denominado Bairro Esplanada do Aeroporto à Rua G (Lote nº 1 da Quadra 35), Matrícula nº 4.141 do 2º CRI de Montes Claros/MG. **02) MONTES CLAROS/MG** - Um barracão residencial com área de terreno de 146m², situado à Rua Pedro Geraldo, nº 206, Bairro Vila Marciano Simões, Matrícula nº 28.540 do 2º CRI de Montes Claros/MG. **03) PIRAPORA/MG**. Um terreno urbano com área de 87.85m², constituído de parte do Lote nº 90 da Quadra 151, situado à Rua Camilo dos Santos s/nº. Matrícula nº 19.185 do CRI de Pirapora/MG. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14/12/2017, no mesmo horário e local**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 602.157,25 (seiscentos e dois mil, cento e cinquenta e sete Reais e vinte e cinco centavos)**. **Observação:** A regularização de eventuais benfeitorias não averbadas nas matrículas dos imóveis ficará a cargo do arrematante. Os imóveis encontram-se ocupados, de modo que a desocupação ficará a cargo do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontram. A devedora e a fiduciária serão comunicadas na forma do § 2º-A do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo adquirir sem concorrência de terceiros os imóveis outrora entregues em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no § 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente por meio do site www.nossoleilao.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante “on-line” terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Não obstante o disposto no artigo 27, § 8º, da Lei nº 9.514/97, todos os impostos (incluindo-se o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano), taxas, contribuições condominiais, bem como todos os encargos e despesas relativos à transferência dos imóveis arrematados, incluindo-se aqueles necessários para obtenção de alvarás, certidões, lavratura e registro de escritura, emolumentos cartorários, registros, etc, deverão ser pagos pelo arrematante, devendo o mesmo, caso desejar, cobrar eventual ressarcimento de tais gastos em face do Devedor. Consequentemente, nada poderá ser cobrado em face de BANCO RCI BRASIL S.A. no que concerne à tais verbas, renunciando o arrematante, desde já, a qualquer pretensão judicial ou extrajudicial neste sentido. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **INFS:** Fone:(11)5586-3000 e participação “On-line” através do site www.nossoleilao.com.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Serviço Registral de Imóveis de Santa Luzia – Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG
Tel.: (31) 3641-1082

Por este edital **com prazo de 15 dias**, contados a partir da 3ª e última publicação, e em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4 Lei 9514 de 20/11/1997, ficam intimados os fiduciários **WADSON LAGE PEREIRA**, CI 4642190, OTOE/MG, CPF 659.192.386-15 e **EDNA LUCIA PEREIRA**, CI MG3046249, OTOE/MG, CPF 420.136.666-91, residentes e domiciliados à R. Conde Afonso Celso, 500, Londrina, Santa Luzia-MG, CEP 33.115.630, **que não foram intimados pessoalmente, por estarem em local incerto e não sabido**, para comparecerem a este Serviço Registral de Imóveis, à Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG, no horário de 9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 hs de Segunda-Feira à Sexta-Feira, para satisfazer no prazo acima, **as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento**, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além as despesas de cobrança referente ao contrato nº **144440383045-4**, firmado em 19/08/2013, com a fiduciária **Caixa Econômica Federal**, registrado sob nº **11/12/16687**, neste Serviço Registral, referente ao imóvel situado na **R. CONDE AFONSO CELSO 500 LONDRINA, SANTA LUZIA-MG, CEP 33.115-630. O não comparecimento ensejará a consolidação da propriedade em nome da fiduciária, na forma da Lei**. Informo que o valor da dívida posicionada em 30/07/2017 é de **R\$10.164,64**. Sendo o pagamento efetuado neste Serviço Registral, deverá ser através de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário. Podendo, ainda, ser pago diretamente à Credora - Agência Savassi, devendo ser comunicado a Serviço Registral de Imóveis, sobre o pagamento. E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), expediu-se o presente edital que será publicado na imprensa regional, por 3 vezes consecutivas e afixado no lugar público de costume no Serviço Registral de Imóveis pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos 20/10/2017. Dou fé. A Oficiala,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG
CM Caetanópolis/MG - 3º Aditivo
Contrato Prestação de Serviços/Lei 8666/93 - Art.61. Par. Único. Contratado: Lucas José Barreto Dias 10485276623. Objeto: Asses.e Consultoria Contábil. Val.: 12(doze) meses; Valor: R\$2.056,73 (dois mil cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) mensais. PL 04/2014 - TOMADA DE PREÇO 01/2014, Contrato 18/2014. Ass.: CPL - Fabíola Michele Prates Bonifácio - Pres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 163/2017
Pregão Presencial nº 090/2017
Objeto: Aquisição de bancas de feirantes para uso no Mercado do Produtor Rural deste município com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 07/12/2017. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas. 24/11/2017
Marcus Vinicius de Almeida Ramos
Prefeito Municipal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficiala Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 155551969571, datado de 14.03.2012, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 402, do Bloco 04, do Conjunto Residencial Caiçara III, situado à Rua Aspásia, nº 218, do Bairro Adelaide, nesta Capital, com **alienação fiduciária registrada sob o nº 14 da matrícula nº 36300** desta Serventia, constando como **Devedores Fiduciários, RENATO FRANÇA**, CPF-599.524.406-00 e sua esposa **CAROLINA AUGUSTA DE PEREIRA VIGNE FRANÇA**, CPF-551.418.546-04; **RONAN FRANÇA**, CPF-922.686.846-87 e sua esposa **MICHELLE APARECIDA OLIVEIRA LOPES FRANÇA**, CPF-052.322.376-59 e **RINALDO FRANÇA**, CPF-681.861.856-15, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 05.10.2017 (Reg. nº 1249291), que no endereço à Rua Zurick, nº 1082, Apto 201, Nova Suíça, nesta Capital, no dia 05.10.2017 foi entregue uma via da intimação aos Devedores Fiduciários Renato França e Carolina Augusta de Pereira Vigne França, que consignaram os seus respectivos “CIENTES”, sendo certificado também (Reg. nº 1249282), em 10.10.2017, que no endereço à Rua Etelvina Vaz de Melo, nº 27, Apto. 502, Dona Clara, nesta Capital, nos dias 04.10.2017 e 10.10.2017, respectivamente, foi entregue uma via da intimação aos Devedores Fiduciários Michelle Aparecida Oliveira Lopes França e Ronan França, que consignaram os seus respectivos “CIENTES”. Em 04.10.2017, foi certificado (Reg. nº 1249285), que no endereço à Rua Etelvina Vaz de Melo, nº 27, Apto. 502, Dona Clara, não foi entregue uma via da intimação ao Devedor Fiduciário Rinaldo França, porque não foi possível encontrá-lo. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 04.10.2017, foi feito contato com a Sra. Michele, que se identificou como moradora e cunhada do destinatário, que informou que ele nunca residiu no local e não soube informar o endereço dele. Sendo certificado ainda (Reg. nº 1249293), em 05.10.2017, que no endereço à Rua Zurick, nº 1082, Apto 201, Nova Suíça, não foi entregue uma via da intimação ao notificando, porque se mudou. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 05.10.2017, não foi possível manter contato com pessoas no imóvel. Então foi feito contato com a Sra. Natalia, que se identificou como moradora do apto. 204, que informou que o notificando se mudou, não sabendo informar o novo endereço. A mesma informação foi passada pelo Sr. Renato, que se apresentou como morador do apto. 103. No dia 11.10.2017, foi certificado por fim (Reg. nº 1249284 e Reg. nº 1249294), que nos endereços à Rua Aspásia, nº 218, Apto. 402, Bloco 4, Adelaide e à Rua Benfica, nº 152, Padre Eustáquio, ambos nesta Capital, não foi entregue uma via da intimação ao referido Devedor Fiduciário, porque se mudou. Em diligências nos endereços, no dia 11.10.2017, foi informado, no primeiro, pela Sra. Maria, que se identificou como atual moradora, que o notificando se mudou, não sabendo informar o novo endereço, sendo que a mesma informação foi passada pelo Sr. Nilmar, que se apresentou como morador do apto. 401. No segundo endereço, foi informado pela Sra. Maria da Glória, que também se identificou como atual moradora, que o destinatário se mudou. Considerando os endereços indicados e face às diligências realizadas, certificou-se que o destinatário, Sr. Rinaldo França, se encontra em local incerto e ignorado. Diante das certidões acima descritas, através do presente Edital, **fica INTIMADO o referido Devedor Fiduciário, RINALDO FRANÇA, para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$42.606,99 (valor atualizado em 18.10.2017)**, comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou **preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária**, e satisfazendo as obrigações contraidas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, **além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento** (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária**.

105.1

A rádio online
mais ouvida do Brasil

Fonte: Ibope TagWave
Dez/2017

1 ANTENA

WWW.ANTENA1.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE torna público o Proc. 072/17 - P.P. 054/17 – R.P. 031/2017 - Obj. Registro de Preços para eventual fornecimento de pneus 225/70R16 para uso no veículo Fiat Toro da prefeitura. Sessão: 07/12/2017 às 09h. Edital: www.piedadedoriogrande.mg.gov.br. Informações: (32) 3335-1122.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG
Através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na data de 08/12/2017, às 08h00min (oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial nº 061/2017, Processo Licitatório nº 084/2017, objetivando a “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do município de Juramento/MG”, conforme especificações constantes no Edital. Maiores informações pelo tel.:(38) 3236-1118.E-mail: licitacaojuramento@gmail.com. Pregoeiro: Francisco Gilvan Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 063/2017, Pregão Presencial nº 036/2017, Registro de Preços nº 028/2017, com abertura para o dia 12 de dezembro de 2017 às 09:00, objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos alimentícios de padaria. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG, CEP 36834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br.
Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal.
24 de novembro de 2017.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - (Em R\$ Mil)

	Notas Explicativas	Consolidado 31/12/2016	Controladora 31/12/2016	31/12/2015
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	443	443	852
Contas a receber e outros recebíveis	6	467	467	272
Partes relacionadas	7	-	110	-
Tributos a compensar		-	-	-
Adiantamentos e despesas antecipadas		1	1	13
		911	1.021	1.137
Não circulante				
Imobilizado	8	3.435	3.331	2.600
Intangível		25	25	25
		3.460	3.356	2.625
		4.371	4.377	3.762
Total do ativo				
	Notas Explicativas	Consolidado 31/12/2016	Controladora 31/12/2016	31/12/2015
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores e outras obrigações		232	232	82
Imposto de renda e contribuição social a pagar	9	39	39	76
Tributos a recolher		31	31	38
Adiantamentos de clientes		555	555	45
Benefícios a empregados e encargos	10	201	201	119
Obrigações passivo descoberto em controladas		5	9	-
		1.063	1.067	360
Total do passivo				
Patrimônio líquido				
Capital social	11	50	50	50
Reserva de retenção de lucros		3.260	3.260	3.352
		3.310	3.310	3.402
Atribuível à controladora		(2)	-	-
Participação de não controladores		-	-	-
		3.308	3.310	3.402
Total do patrimônio líquido		4.371	4.377	3.762
Total do passivo e patrimônio líquido				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - (Em R\$ mil)

	Capital social	Ágio na subscrição de capital	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total atribuível à controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2014					
	50	-	2.602	-	2.652
Resultado líquido do período					
	-	-	-	783	783
Dividendos distribuídos					
	-	-	-	(33)	(33)
Constituição de reservas					
	-	-	750	(750)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015					
	50	-	3.352	-	3.402
Resultado líquido do período					
	-	-	-	(92)	(92)
Dividendos distribuídos					
	-	-	-	-	-
Amortização do prejuízo					
	-	-	(92)	92	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016					
	50	-	3.260	-	3.310

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (EM R\$ MIL)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. ("Companhia"), cuja sede está localizada em Belo Horizonte – MG, tem como objetivo (i) participar no capital social de outras empresas com recursos próprios ou incentivados, (ii) intermediar, viabilizar, desenvolver projetos de engenharia e licenciamento ambiental para empreendimentos de geração de energia, (iii) prestar consultoria na área energética, administrativa e financeira. A Companhia é controlada pela CEI – Companhia Energética Integrada ("Controladora"), fazendo parte do grupo econômico formado pelas demais sociedades controladas ("Grupo"). A Companhia foi constituída em janeiro de 2012 e tem como atividade principal desenvolver novas usinas solares e pesquisa e desenvolvimento com recurso de repasse do P&D ANEEL atrelado ao projeto "Arranjos técnicos e comerciais para inserção da geração solar fotovoltaica na matriz energética brasileira" da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A Companhia CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A., durante o exercício de 2016, por intermédio de alteração dos contratos sociais adquiriu por cessão de quotas a participação no capital da controlada Solares Empreendimentos Energéticos S.A. A cessão foi elaborada pelo valor nominal das quotas de participação constante no contrato social de cada Companhia. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada por reunião da diretoria, em 30 de abril de 2017. 2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis da Sociedade foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aqui definidas como BR-GAAP, incluindo os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC, bem como as normativas específicas para sua área de atuação, especificamente de acordo com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. 2.2 Bases de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos na data da transação. 2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: 3.1 Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. 3.2 Contas a receber e outros recebíveis: As contas a receber correspondem aos valores do repasse de incentivo para pesquisa e desenvolvimento. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente caso necessário é constituído uma estimativa para créditos de liquidação duvidosa. 3.3 Imobilizado: Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo custos de financiamentos. A Companhia inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil. 3.4 Provisões: As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. 3.5 Capital social: As ações

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em R\$ Mil)

	Notas Explicativas	Consolidado 31/12/2016	Controladora 31/12/2016	31/12/2015
Receita líquida de repasses de incentivos				
	12	1.809	1.809	2.137
Resultado bruto				
		1.809	1.809	2.137
Despesas gerais e administrativas				
	13	(1.761)	(1.747)	(1.181)
Resultado de equivalência patrimonial				
		-	(9)	-
Despesas tributárias				
	14	(3)	(3)	(2)
Resultado operacional				
		45	50	954
Receitas financeiras				
		50	50	61
Resultado financeiro líquido				
		50	50	61
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social				
		95	100	1.015
Imposto de renda e contribuição social				
	15	(192)	(192)	(232)
Participação dos não controladores				
		5	-	-
Resultado líquido do exercício				
		(92)	(92)	783

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - (Em R\$ Mil)

	Capital social	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total atribuível à controladora	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2014						
	50	2.602	-	2.652	-	2.652
Resultado líquido do período						
	-	-	783	783	-	783
Dividendos distribuídos						
	-	-	(33)	(33)	-	(33)
Constituição de reservas						
	-	750	(750)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015						
	50	3.352	-	3.402	-	3.402
Resultado líquido do período						
	-	-	(92)	(92)	-	(92)
Constituição de reservas						
	-	(92)	92	-	-	-
Participação dos não controladores						
	-	-	-	-	(2)	(2)
Saldo em 31 de dezembro de 2016						
	50	3.260	-	3.310	(2)	3.308

são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas quotas são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. 3.6 Receita: (i) Repasses de incentivos: As receitas de repasses de incentivos para pesquisa e desenvolvimento, atreladas ao projeto estratégico: "arranjos técnicos e comerciais para inserção da geração solar fotovoltaica na matriz energética brasileira", da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), são reconhecidas no momento em que ocorre o recebimento efetivo dos recursos financeiros. (ii) Receita financeira: A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva. 4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS: A Companhia faz estimativas e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Companhia nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. A administração não identificou estimativas contábeis relevantes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015. 5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

	Consolidado 31/12/2016	Controladora 31/12/2016	31/12/2015
Banco conta movimento (Itaú)	443	443	852
	443	443	852

6 CONTAS A RECEBER E OUTROS RECEBÍVEIS:

	Consolidado 31/12/2016	Controladora 31/12/2016	31/12/2015
Furnas Centrais Hidrelétricas S.A.	-	-	72
Light S.A.	-	-	88
Copel Geração e Transmissão S.A.	71	71	112
Baesa - Energética Barra Grande S.A.	177	177	-
Campos Novos Energia S.A.	219	219	-
	467	467	272

Os saldos em aberto com as empresas acima referem-se aos valores de repasses impostos pelo projeto estratégico: "arranjos técnicos e comerciais para inserção da geração solar fotovoltaica na matriz energética brasileira", da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

7 PARTES RELACIONADAS

	Consolidado 31/12/2016	Controladora 31/12/2016	31/12/2015
Curto prazo	-	-	-
CEI Energética Integrada	-	110	-
	-	110	-

8 IMOBILIZADO: A movimentação do ativo imobilizado da controladora no período encontra-se apresentada a seguir:

		Imobilizado em andamento	Total		
Custo	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Computadores e periféricos		
Saldo em 31 de dezembro de 2015	65	92	7	2.451	2.615
Aquisições	-	-	-	742	742
Baixas	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	65	92	7	3.193	3.357

A movimentação do ativo imobilizado consolidado no período encontra-se apresentada a seguir:

		Imobilizado em andamento	Total		
Custo	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Computadores e periféricos		
Saldo em 31 de dezembro de 2015	65	92	7	2.451	2.615
Aquisições	-	-	-	846	846
Baixas	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	65	92	7	3.297	3.461

Depreciação e impairment acumulados

	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Computadores e periféricos	Imobilizado em andamento	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	(13)	(2)	-	(15)
Depreciação anual	-	(9)	(2)	-	(11)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	(22)	(4)	-	(26)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	65	70	3	3.297	3.435

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em R\$ Mil)

	Controladora 31/12/2016	Consolidado 31/12/2016	31/12/2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado Líquido do Exercício	(92)	(92)	783
Ajustes ao lucro líquido			
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	9
Depreciação e amortização	12	12	10
Participação de não controladores	2	-	-
	(78)	(71)	793
Variações nos ativos operacionais			
Redução (aumento) em Contas a receber e outros recebíveis	(195)	(195)	(158)
Redução (aumento) em tributos a compensar	-	-	13
Redução (aumento) em adiantamentos e despesas antecipadas	12	12	113
Variações nos passivos operacionais			
Aumento (redução) em fornecedores e outras obrigações	150	150	77
Aumento (redução) em imposto de renda e contribuição a pagar	(37)	(37)	(11)
Aumento (redução) em tributos a recolher	(7)	(7)	34
Aumento (redução) em adiantamentos de clientes	510	510	45
Aumento (redução) em benefícios a empregados e encargos	82	82	96
Aumento (redução) em outros passivos	1	-	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais			
	438	444	1.000
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Empréstimos cedidos a partes relacionadas	-	(110)	113
Aquisição de imobilizado	(846)	(742)	(1.705)
Aquisição de intangível	(1)	(1)	(11)
Outros investimentos	-	-	16
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento			
	(847)	(853)	(1.587)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Distribuição de lucros	-	-	(33)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento			
	-	-	(33)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos			
	(409)	(409)	(618)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			
	852	852	1.470
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício			
	443	443	852
Variação no exercício			
	(409)	(409)	(618)

9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR

	Consolidado 31/12/2016	Controladora 31/12/2016	31/12/2015
IRPJ a Pagar	23	23	52
Contribuição Social a Pagar	16	16	24
	39	39	76

10 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E ENCARGOS

	Consolidado 31/12/2016	Controladora 31/12/2016	31/12/2015
Salários a pagar	46	46	44
Provisão de férias	81	81	34
INSS a pagar	23	23	22
FGTS a pagar	8	8	7
Encargos sociais s/ férias	30	30	12
IRRRF s/ folha de pagamento	13	13	-
	201	201	119

11 PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 11.1 Capital social: O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2016, é de R\$ 50 (R\$ 50 em 2015), dividido em 50.000 ações, sem valor nominal. 11.2 Destinação dos lucros: A Companhia destinou todo o lucro do exercício de 2016, após a devida compensação de prejuízos acumulados, para reserva específica de retenção de lucros. 12 RECEITA LÍQUIDA DE REPASSES

	Consolidado 31/12/2016	Controladora 31/12/2016	31/12/2015
Receita bruta de repasses	1.927	1.927	2.273
Tributos sobre vendas	(118)	(118)	(136)
	1.809	1.809	2.137

Conforme descrito na Nota 1, a Companhia participa do projeto estratégico: "arranjos técnicos e comerciais para inserção da geração solar fotovoltaica na matriz energética brasileira", da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Em função deste projeto, a Companhia recebe repasses das empresas Furnas Centrais Elétricas S.A., Light S.A., Copel Geração e Transmissão S.A., Baesa Energética Barra Grande S.A., Campos Novos Energia S.A., bem como de outras nove empresas que fazem parte do grupo de financiadores, com o objetivo de destinar os recursos para pesquisa e desenvolvimento de projetos para aproveitamento do potencial fotovoltaico brasileiro na geração de energia elétrica.

13 DESPESAS POR NATUREZA

	Consolidado 31/12/2016	Controladora 31/12/2016	31/12/2015
Despesas por função:			
Despesas gerais e administrativas	(1.761)	(1.747)	(1.181)
	(1.761)	(1.747)	(1.181)

14 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Consolidado 31/12/2016	Controladora 31/12/2016	31/12/2015
Despesas por função:			
Pessoal e encargos	(1.462)	(1.462)	(957)
Depreciação e amortização	(12)	(12)	(11)
Manutenção e conservação	-	-	(4)
Serviços prestados por terceiros	(166)	(161)	(51)
Materiais	(5)	(5)	(6)
Viagem	(10)	(6)	(7)
Telefone	(15)	(15)	(13)
Energia Elétrica	(23)	(23)	-
Aluguel	(11)	(11)	(24)
Honorários advocatícios	(8)	(8)	(45)
Honorários contábeis	(36)	(31)	(29)
Outras despesas gerais e administrativas	(13)	(13)	(29)
Outras receitas e despesas líquidas	-	-	(5)
	(1.761)	(1.747)	(1.181)

15 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: A Companhia efetua a apuração do imposto de renda e contribuição social com base no regime de lucro presumido. Em 2016, a despesa com imposto de renda corrente foi de R\$ 132 (R\$ 162 em 2015) e a despesa com contribuição social corrente foi de R\$ 60 (R\$ 70 em 2015).

ROMERO MACHADO FERREIRA - DIRETOR PRESIDENTE - CPF: 036.389.146-31
GUILHERME MACHADO FERREIRA - DIRETOR - 042.940.426-30
MARIA TEREZA DINIZ CARNEIRO - DIRETORA - CPF - 013.460.826-77
ADAUTO LÚCIO DA SILVA DUTRA - Contador - CRCSP 18.1228/T.O - CPF: 446.388.846-87

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

RELATÓRIO MG – 2017/101 - Aos Acionistas e Administradores da CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. - Belo Horizonte - MG - Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A ("Companhia" ou "Controladora"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas." Somos independentes em relação à CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Enfase: Conforme mencionado na nota explicativa de nº 1 "Contexto Operacional", a Companhia, em 2016, por intermédio de alteração dos contratos sociais adquiriu por cessão de quotas a participação no capital da controlada Solares Empreendimentos Energéticos S.A. A cessão foi elaborada pelo valor nominal das quotas de participação constante no contrato social de cada Companhia. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas não apresentam cifras comparativas, em decorrência da referida reorganização societária, razão pela qual as demonstrações contábeis consolidadas do exercício de 2015 não estarão sendo apresentadas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das

demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às

circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. ● Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Belo Horizonte, 28 de abril de 2017. AUDITORES INDEPENDENTES Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes - CRC MG - 005.455/O-1. Gilberto Galinkin - Contador - CRC MG - 035.718/O-8. Cristina Braga de Oliveira - Contadora - CRC MG - 079.371/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLIO/MG - Pregão Presencial nº96/2017, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº143/2017, Registro de preços 36/2017** do tipo menor preço item, objetivando a contratação de medico veterinário para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS** . A abertura da sessão será às 09:00 horas do dia 07/12/2017, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações no telefone (37)33731244 ou www.capitolio.mg.gov.br. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Educação. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial SRP nº 36/2017. Processo de Compra nº 274/2017 - tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais didáticos- pedagógicos. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 07 de Dezembro de 2017 às 09:00 horas. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu, 24 de Novembro de 2017.
VALTIÉRE FREITAS SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE LICITAÇÃO. Será realizado no dia 12 de Dezembro de 2017 às 9 hs o Processo Licitatório de nº 156/2017, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 116/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores, recursos IGD e Piso Mineiro. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 21 de novembro de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG. Extrato de contrato – Tomada de Preços nº 005/2017 – Processo Licitatório 099/2017 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de calçamento de vias públicas na cidade de São João do Paraíso MG, conforme planilha orçamentária e projeto básico, processo nº 1036651-86/2016 e Contrato de Repasse 840871/2016/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa e o Município de São João do Paraíso MG. Empresa vencedora: CONSTRUTORA ROCHA CORREA LTDA, CNPJ: 11.539.083/0001-08, valor total R\$ 169.502,91 (Cento sessenta e nove mil, quinhentos e dois reais noventa e um centavos). Fundamentação legal Lei 8.666/93 e suas alterações – Prefeita Municipal Mônica Cristine Mendes de Sousa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Ouro Preto, com sede no município de Ouro Preto e base territorial nos municípios de Itabirito e Mariana, ancorando-se em dispositivos legais e estatutários, CONVOCA todos os empregados das empresas vinculadas no **setor de transportes de Asseio e Conservação** para a AGE que será realizada no dia 28/11/2017 às 9h30min (nove horas e trinta minutos) e a de **coleta, limpeza e indústria do lixo de Minas Gerais** será realizada no mesmo dia 28/11/2017 às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), ambas com filial ou ainda com representação nos municípios que integram à base territorial da entidade convocante, associados ou não do sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas: Em MARIANA as AGES serão realizadas em primeira convocação e meia hora após em segunda convocação, no endereço sito a Rua Copacabana nº 85 - Alto da Colina - Mariana/MG (SUB SEDE MARIANA). Para tratar dos seguintes assuntos: 1) Instalação dos trabalhos com verificação do quórum; 2) Leitura do presente Edital de Convocação; 3) Discussão e deliberação sobre reivindicações salariais e condições de trabalho dos trabalhadores rodoviários lotados nos setores de transportes de Asseio e Conservação e Coleta de Lixo com data base em 1º de janeiro, cuja pauta, após aprovada, será remetida aos Sindicatos Patronais, com objetivo de celebrar Convenção Coletiva de Trabalho/Acordo Coletivo de Trabalho para vigorar de 01/01/2018 à 31/12/2018; 4) Autorização à Diretoria do Sindicato para firmar acordo administrativo, ou na inviabilidade deste, poderes para ajuizar Dissídio Coletivo, como também, outorgar poderes à comissão de negociação eleita em AGE realizada na FETTROMINAS, para negociar conjuntamente, com esta e os demais sindicatos profissionais do estado e inclusive com a comissão nacional de negociação da CNTTT de forma administrativa e jurídica com as Representações Econômicas em todas as instâncias, fica ressalvado a autonomia de cada Sindicato e inclusive suas particularidades; 5) Deliberação sobre contribuições à entidade, observando o disposto nos Artigos 8º, inciso IV da Constituição Federal, combinado com o disposto nos artigos 545, 513, alínea e, 578, 579 e 582 da CLT, tudo com observância do que dispõe a Lei 13.467/2017, TAC e, também, com o disposto no art. 8º da Convenção 95 da OIT. Observação: A) Se não houver número legal para que a ASSEMBLEIA seja realizada em primeira convocação, a mesma será realizada meia hora após, no mesmo local e data, com qualquer número de presenças, aplicando-se o dispositivo no Art. 859 da CLT. B) O encerramento da presente Assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão, os trabalhadores destes setores de transportes poderão ser chamados através de informativos escritos ou veículos de comunicações para deliberarem sobre as negociações, tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independente de publicação de novo Edital de Convocação. Ouro Preto, 25 de novembro de 2017. Wanderson Epifânio da Silva - Presidente.

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO NORTE DE MINAS GERAIS – SAAE NORTE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente, nos termos do Estatuto do SAAE NORTE, ficam convocados todos os membros da categoria profissional dos Auxiliares de Administração Escolar, que trabalham em Estabelecimentos de Ensino nas Escolas Particulares nos Municípios de Arinos, Augusto de Lima, Berizal, Bocaiúva, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Brasília de Minas, Buenópolis, Buritis, Burlitezeiro, Cachoeira de Pajeú, Campo Azul, Capitão Enéas, Carbonita, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Corinto, Curral de Dentro, Curvelo, Diamantina, Divisa Alegre, Dom Bosco, Engenheiro Navarro, Espinosa, Formoso, Francisco Dumont, Francisco Sá, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icarai de Minas, Indaibaira, Itacambira, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitaiá, João Pinheiro, Joaquim Felício, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lassance, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Montes Claros, Montezuma, Morro da Garça, Natalândia, Ninheira, Nova Porteirinha, Novorizonte, Olhos-d'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Paracatu, Patís, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Santa Cruz de Salinas, Santa Fé de Minas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São Romão, Serranópolis de Minas, Três Marias, Ubai, Uruçuia, Vargem Grande do Rio Pardo, Várzea da Palma, Varzelândia e Verdelândia, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2017, às 18:00h., em primeira convocação e às 18:30h., em segunda, com qualquer número de presentes, na sede do SAAE NORTE, situado na Rua Doutor Santos, nº. 223, Sala 101, Centro – Montes Claros (MG). A Assembleia deliberará sobre a seguinte pauta: 1º - Formulação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações, concernente às negociações coletivas data-base 1º de fevereiro de 2018, a qual será encaminhada à entidade representante da categoria econômica; 2º - Autorização para a Diretoria do SAAE NORTE negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho e, se necessário, eleger árbitro, requerer ao Ministério do Trabalho e Emprego bem como ao Ministério Público do Trabalho a designação de mediador, formular, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Protesto Judicial, ou ainda, instaurar Dissídio Coletivo, ou quaisquer outras providências judiciais ou não que se fizerem necessárias para o bom desempenho dos poderes concedidos; 3º - Discussão e Deliberação sobre a sustentação financeira do SAAE NORTE pela categoria profissional para o ano de 2018; 4º - Outros assuntos. Montes Claros, 25 de novembro de 2017. HUGO DIAS MACEDO – Presidente.

UNIÃO DEL REI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A – CNPJ 18.801.200/0001-09 - Edital de Convocação (acionistas) para Assembleia Geral Ordinária da Empresa União Del Rei Empreendimentos Imobiliários S/A a ser realizada no dia 08/12/17, no horário de 08h00 as 14h00 – Local: Centro de Convenções do Hotel Grogotó localizado na Alameda Arthur Fontana, 01 - bairro Caiçaras, Barbacena/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) Outros assuntos permitidos em Lei. Barbacena, 21 de novembro de 2017. A DIRETORIA.

1ª Vara Cível da Comarca de Contagem-MG. Edital de Citação, Prazo de 20 (vinte) dias. O Dr. Vinicius Miranda Gomes, MM. Juiz de Direito desta Primeira Vara Cível de Contagem, em exercício e na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos viem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo C I T A Geraldo Otavio de Faria CPF 752.686.126-20 , em local incerto e não sabido, para responder aos termos e atos da Busca e Apreensão que lhe move BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO processo nº 0079.11.060.210-3, para apresentar resposta no prazo de 15 (QUINZE) dias, ficando ciente de que poderá, dentro dos 05 (CINCO) primeiros dias do referido prazo, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipotese na qual o bem lhe será restituído livre sem ônus, sob pena de não o fazendo, presumir-se aceito como sendo verdadeiro, todo o articulado pela autora, como prevê art. 344 do CPC. E, para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Contagem, aos 13 de novembro de 2017 Eu, (a.) Sandra Regina Soares Moraes, Escrivã Judicial, o digitei e subscrevi. O MM. Juiz (a.) Vinicius Miranda Gomes (OAB/MG 65.628).

Prefeitura Municipal de Cristina, torna público o Proc. Licit. Nº 115/17 – Concorrência Pública nº 002/17, tipo maior oferta, para alienação de um imóvel comercial, conjugado, de 201,70m2, nas condições em que se encontra. Valor mínimo: R\$ 117.994,50. Abertura dos envelopes: 11/01/18, às 13h. Willian Lopes Garcia – Presidente da CPL. Informações: (35) 3281-1100, ramal 24. Edital e anexos, na íntegra: www.cristina.mg.gov.br, link “Licitações e Contratos”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Pelo Sistema de Registro de Preço nº 35/2017. Processo de Compra nº 124/2017 - tipo menor preço por item. Objeto: **registro de preços para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **12-12-2017 às 09:00h**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura: www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu, 24 de novembro de 2017.
Diego Porfírio De Araújo – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA- Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº054/2017- O Município de Augusto de Lima/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº054/2017, Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares. Tipo: Menor Preço por Item: Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 07/12/2017 até às 15:00 h. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail licitacaoaugustodelima@bol.com.br – João Carlos Batista Borges - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - Credenciamento Nº 004/2017-O Município de Augusto de Lima/MG torna público que fará realizar Credenciamento Nº 004/2017, cujo objeto é a prestação de serviços laboratoriais clínicos junto a Secretaria M. Saúde do Município de Augusto de Lima, os interessados deverão apresentar envelope Documentação até o no dia 07/12/2017, às 13:00. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail licitacaoaugustodelima@bol.com.br – João Carlos Batista Borges Prefeito Municipal.

MAG-BAN – MÁRMORES E GRANITOS AQUIDABAN LTDA, CNPJ: 31.292.568/0020-10, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou através do Processo Técnico nº. 21.164/2015, Licença de Operação para Pesquisa Mineral - LOP, para as atividades de lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; estradas para transporte de minério/estéril; pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e posto de abastecimento “tanque aéreo”, localizada na Rua dos Coqueiros (Fazenda Pasto da Maria Pinheiro), zona rural, Distrito de Mandanha, município de Diamantina, MG. Informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na sede da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – SUPRAM JEQ. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº. 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – SUPRAM JEQ., dentro do prazo de no mínimo 45 quarenta e cinco dias a contar da data desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 273/2017: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que dia 06/01/2018 não será dia útil, portanto, fará realizar às 09h00min do dia 08/01/2018, em sua sede à Av. Del. Waldemar Gomes Pinto, 1.624 no bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 273/2017, Concorrência Pública nº. 014/2017, referente à contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino para alunos e professores, incluso o fornecimento de material didático e de apoio com respectiva prestação de serviços de assessoria pedagógica e disponibilidade de conteúdos digiais por meio de plataforma de outras mídias para alunos do ensino infantil (4 e 5 anos) e alunos do ensino fundamental I e II. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Maiores informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br ou pelos telefones (035) 3435–4504. Extrema, 24 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - AVISO DE LEILÃO PÚBLICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2017. O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 13/12/2017, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, à habilitação para o processo licitatório nº 283/2017, leilão nº 004/2017, objetivando o leilão de materiais recicláveis. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Maiores informações, através do site: www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial. Extrema, 24 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI/MG. Aviso de Licitação. Tomada de Preço nº 01/2017. A Câmara Municipal de Cajuri/MG torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preço sob nº 01/2017, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para fins de execução de obra de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Cajuri, conforme especificações contidas no Edital. A abertura dos envelopes “Documentação para Habilitação” e “Proposta Financeira” está prevista para o dia 14/12/2017 às 15 horas na Câmara Municipal de Cajuri. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitações, sito a Rua José Daibes, nº 20, Centro, Cajuri/MG, no horário das 08hs às 16hs, de segunda à sexta-feira, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: cmcajuri@gmail.com. Telefone (31) 3898-1252. Cajuri, 24 de Novembro de 2017. Simone Aparecida Lopes - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG
Extrato de Edital - Tomada de Preços 003/2017
Objeto: Contratação de empresa, para execução de obras de reformas e ampliação nas escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino. ABERTURA: 12/12/2017 às 13h00min. O Edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Mais informações no (33) 3329-8023/8019.
Caratinga/MG, 23 de Novembro de 2017
Bruno César Verissimo Gomes
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações torna público e para conhecimento dos licitantes interessados e de quem mais interessar possa que encerrada a fase recursal na fase de Habilitação. Procedimento Licitatório nº 1179/2017 - Tomada de Preços nº 04/2017, tendo sido processada na forma e prazo legal decide por dar prosseguimento ao certame. Ficam assim os Srs. Licitantes convocados para comparecerem, Sala de Licitações da Prefeitura Municipal no dia 28/11/2017 às 14:00 hs, para prosseguimento da abertura e julgamento das propostas comerciais. São João Batista do Glória, 24 de novembro de 2017. Laila Cristina Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO
(Lei Municipal n.º 7.277, de 17 de janeiro de 1997, e Deliberações Normativas do COMAM n.º 39/02 e n.º 42/02)
O (JESSE VARGAS VIEIRA), responsável pelo empreendimento denominado (FORNO & FORNELLO DEFUMADOS ARTESANAIS, PRODUÇÃO E DEFUMAÇÃO DE EMBUTIDOS, BACON, PEIXES E FRANGOS, LOCALIZADO NA RUA BRUXELAS, 295 – BAIRRO: EUROPA – BELO HORIZONTE), torna público que protocolizou requerimento de Licença (fase do licenciamento) à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 011/17, MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 003/17, TIPO: MELHOR TÉCNICA, OBJETIVANDO A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TAXISTA, NESTE MUNICÍPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 27/12/17 ÀS 09:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629.MALAC. 24/11/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Processo Licitatório 131/17, Pregão Presencial Nº 60/17 – **Prestação de serviços de fornecimento e instalação de vidros comuns, espelhos, filmes, sob medida, e manutenção de portas, esquadrias e painéis de vidros temperados**, atendendo as necessidades do Centro Cultural de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. A Pregoeira e Equipe de Apoio informam que em 24/11/17 às 09:30 horas foi realizada a Abertura do certame, mas o mesmo restou-se Deserto. Registra-se ainda, que é a segunda tentativa de abertura, conforme Ata de Reunião. Diante de tal situação decide-se pela remarcação do presente certame. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados até às 16:00 horas do dia 06/12/17. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 07/12/17. A abertura dos envelopes será realizada no dia 07/12/17 a partir das 09:00 horas no setor de compras e licitação da Prefeitura Municipal.
São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 24 de novembro de 2017.

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.91-8
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2017
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 14 horas do dia 26 de junho de 2017, no escritório da Companhia localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1507, 16º andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005.
2. CONVOCAÇÃO: Convocação realizada nos termos do artigo 17 do estatuto social da Companhia, mediante notificação prévia, por escrito, entregue aos membros do conselho de administração. **3. PRESEÇA:** Estiveram presentes todos os Conselheiros: Alessandro Carlucci, Presidente do Conselho, José Ernesto Beni Bologna, Vice-Presidente e os demais Conselheiros: Alexandre Birman, Guilherme Affonso Ferreira, Juliana Rozenbaum, Luiz Fernando Giorgi e Paula Bellizia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alessandro Carlucci e secretariados pelo Sr. Rodrigo Pecchiare **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio, referente ao período de janeiro a junho de 2017, com base no patrimônio líquido apurado em balanço levantado em 30 de junho de 2017, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,23995746101 por ação (“JCP”) no total de R\$ 21.539.993,13; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente Reunião do Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÕES:** Os membros do conselho de administração presentes deliberaram o quanto segue: **6.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, o pagamento aos acionistas de JCP, referente ao período de janeiro a junho de 2017, com base no patrimônio líquido apurado em balanço levantado em 30 de junho de 2017, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,23995746101 por ação (“JCP”) no total de R\$ 21.539.993,13. **6.1.1.** Em atendimento ao artigo 205 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), o pagamento de JCP terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 30 de junho de 2017, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* ao recebimento dos JCP a partir de 03 de julho de 2017, inclusive. **6.1.2.** Consignar que o capital social da Companhia, na presente data, é representado por 89.765.882 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que os JCP a serem pagos são correspondentes ao valor bruto de R\$ 0,23995746101 por ação. **6.1.3.** O pagamento dos JCP aos acionistas da Companhia será efetuado em 28 de julho de 2017, de acordo com a respectiva conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Itaú Unibanco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia e não será objeto de qualquer remuneração a título de atualização monetária. **6.1.4.** O montante total bruto dos JCP acima declarados está sujeito à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa. **6.1.5.** Nos termos (i) do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/1995; (ii) do item III da Deliberação CVM nº 683/12; e (iii) do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, os valores de JCP, líquidos de Imposto de Renda Retido na Fonte, serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2017. **6.1.6.** Os procedimentos relativos ao pagamento dos JCP serão informados por meio de Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. **6.2.** Ficam os diretores da Companhia autorizados a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizarem os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes, se aplicável. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do conselho de administração fisicamente presentes. **Mesa:** Alessandro Carlucci – Presidente; e Rodrigo Pecchiare. – Secretário. **Conselheiros presentes:** José Ernesto Beni Bologna, Alexandre Birman, Guilherme Affonso Ferreira, Juliana Rozenbaum, Luiz Fernando Giorgi e Paula Bellizia. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 26 de junho de 2017. **Mesa:** Alessandro Carlucci - Presidente; Rodrigo Pecchiare - Secretário. JUCEME, sob o nº 6311743, em 26/07/2017, por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 000093/2017 - Pregão Nº 000051/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O Município de Manga-MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **12/12/2017 às 09:00:00 horas**, em sua sede a Praça Presidente Costa e Silva, nº. 1.477, Centro, Manga-MG, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de empresa para a prestação de **Serviços de Reprografia Gráfica**, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitação, no referido endereço, no horário de 08:30 às 11:30 horas, nos dias úteis, podendo também ser solicitado através do e-mail: licitacao@manga.mg.gov.br e pelo telefone: 38-3615-2601.

Manga-MG, 24 de novembro de 2017.
Edilson Silva Dutra-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 058/2017, Tomada de Preços nº 003/2017, com abertura para o dia 14 de dezembro de 2017 às 09:00 hs. Visando: Reforma do Auditório Paulo Lima. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG CEP 36.834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br.

Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal.
24/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 064/2017, Pregão Presencial nº 037/2017, Registro de Preços nº 029/2017, com abertura para o dia 11 de dezembro de 2017 às 12:30, objeto: Aquisição de leite in natura com médio teor de gordura. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG, CEP 36.834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br.

Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal.
24 de novembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2017
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 084/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVO. Dia da Licitação: **11/12/2017** - Horário: **09:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br

Cônego Marinho - MG, 24 de novembro de 2017.

Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Pregoeiro Oficial.

BETIM SHOPPING LTDA. - CNPJ 15.573.630/0001-22 - NIRE 3120952883-0 - **Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária** - Ficam convocados os sócios da **Betim Shopping Ltda.**, ("Sociedade") a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em primeira convocação no dia 05 de dezembro de 2017, às 18h00min, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Betim, estado de Minas Gerais, na Avenida Edméia Mattos Lazzarotti, nº 1.655, bairro Angola, CEP 32.604-155, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**: **1.** Ratificação da decisão tomada em Assembleia Geral do Condomínio Indiviso do Betim Shopping, realizada no dia 25 de outubro de 2017, acerca do não prosseguimento nas negociações com o Instituto de Previdência Social do Município de Betim, em virtude da não concordância do condomínio Frederico de Araújo Milton em relação à proposta, por não possuir tempo hábil o suficiente para analisar as condições e impactos da referida proposta; **2.** Análise, discussão e deliberação acerca da proposta financeira, realizada pela CMC Imóveis Ltda., e enviada aos diretores da Sociedade Ruy Barbosa de Araújo Filho e Juarez Lopes da Silva visando à aquisição do imóvel, onde está construído o Betim Shopping ou a aquisição da totalidade da participação societária na Sociedade; **3.** Deliberar sobre o direito de preferência dos sócios na aquisição das quotas da Sociedade, em razão da proposta citada no item acima. **4.** Comunicação de integralização das quotas subscritas pelo sócio Eduardo Lopes Megale, com a consequente modificação da cláusula terceira do contrato social; e **5.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Betim/MG, 23 de novembro de 2017. **Juarez Lopes da Silva** - Diretor; **Ruy Barbosa de Araújo Filho** - Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 049/17 - Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Promover Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar - Soluções Químicas para manutenção do Hospital Municipal 25 de Maio, Farmácia Básica, Laboratório, Setor de Zoonose, Setor de Odontologia e Setor de Imunização. Abertura das propostas por meio eletrônico dia 13/12/2017, às 08h30min. O Edital da referida licitação se encontra disponível no site www.licitacoes-e.com.br (ID695938) Informações: Praça Getúlio Vargas, nº 114, Centro, Esmeraldas/MG ou através do site: www.esmeraldas.mg.gov.br. Informações: Tel.: (31) 3538-8885.

PREGÃO ELETRÔNICO 051/17 - Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Promover Registro de Preço em Ata para futura e eventual aquisição de materiais de esterilização para atender às demandas do Hospital Municipal 25 de Maio. Abertura das propostas por meio eletrônico dia 11/12/2017, às 08h30min. O Edital da referida licitação se encontra disponível no site www.licitacoes-e.com.br (ID698917) Informações: Praça Getúlio Vargas, nº 114, Centro, Esmeraldas/MG ou através do site: www.esmeraldas.mg.gov.br. Informações: Tel.: (31) 3538-8885.

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/17 - Tipo: Menor preço por Lote. Objeto: Promover Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. **MOTIVO:** Tendo em vista alteração no item 3.2.1 do Anexo I do edital e afetar diretamente a formulação de propostas, e, em cumprimento ao art. 21, § 4º da lei 8666/93, decide-se remarcar a presente sessão de disputa do pregão em epígrafe, ficam definidas as novas datas para pregão - Abertura das Propostas: Dia 07/12/2017 às 08h30min; Abertura da Sessão de Disputa: Dia 07/12/2017 às 10h30min. Tel.: (31) 3538-8885.

Ayani Denise do Carmo Muniz - Pregoeira PE 049/2017; PE 045/2017; 051/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

Proc. Lic. 107/17 - Pregão P. 056/17. Registro de Preços Exclusivo p/ ME/ EPP/Equip. p/ aquis. de equipamentos (Carrinhos de pipoca e bebedouros). **Entr. Envel.:** Até às 07:50hs. do dia 07/12/2017 c/ abert. neste mesmo dia às 08:00hs. **Info:** (38)3239-8131 ou 8120. Retirada do edital gratuit. no Portal: patis.mg.gov.br - Érica Katiane M. dos Santos - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 129/2017.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de produção e contratação de apresentações artísticas, para atender projetos culturais, recepções, feiras e demais eventos a serem realizados no Município de Nova Lima. Data de realização **07/12/2017 às 13:30 hs.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Transparência/Publicações.** Nova Lima, 24 de novembro de 2017. **Érica Alves Pereira, Pregoeira.**

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT/MG

Torna público que fará realizar no dia 15/12/2017, às 09:00 h, o **Pre Licitatório nº 003/2017 - Tomada de Preço nº 001/2017**, para Contratação de Empresa sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, compreendendo a 1ª Etapa da Construção da Sede Própria da Câmara Municipal de Francisco Dumont/MG. O edital completo está disponível à Praça da Matriz, 285 - Centro - Francisco Dumont/MG.
Raimundo Fonseca da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE RUBELITA/MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público: Pregão Presencial 055/2017, a realizar-se no dia 11/12/2017 às 12h00min, objeto: Aquisição de equipamento de sonorização e tendas para eventos. Edital na íntegra através do site: www.rubelita.mg.gov.br.
24/11/2017
Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira.

PREFEITURA DE RUBELITA/MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público: Pregão Presencial 054/2017, a realizar-se no dia 11/12/2017 às 08h00min, objeto: Contratação de Infraestrutura para o evento "Rubelense Ausente" que acontecerá nos dias 27 a 31 de dezembro de 2017. Edital na íntegra através do site: www.rubelita.mg.gov.br.
24/11/2017
Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017****TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS/MG, torna público que retificou o edital em epígrafe, nos itens: Item 3.1.2, letra b, I; Item 3.1.2, letra c, II, número 2.1; Item VII – Preço máximo para licitação; A data para abertura da sessão, recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta passou para dia 13/12/2017, às 14hs. Informações: No local, ou pelos telefones (31) 3577-2662 / 2663, ou, por e-mail: cmmariocampos@gmail.com), ou, ainda, pelo site: (<http://www.cmmc.mg.gov.br>). A primeira sessão pública ocorrerá em 13/12/2017, às 14hs.

REGINALDO FERREIRA GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal

EMATER -MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital através do processo de compra nº 98, ano 2017, unidade de compra código 3041002 no site www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br - Pregão Eletrônico nº 58/2017 - Processo EMATER-MG nº 242/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, SUPORTE E COMPATIBILIZAÇÃO DOS (CÓDIGOS-FONTE) DAS ROTINAS CUSTOMIZADAS NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - PROTHEUS - FORNECIDO PELA EMPRESA TOTVS S/A, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recebimento das propostas até o dia 11/12/2017 às 09:29h. Sessão pública dia 11/12/2017 às 09:30h. Informações e-mail: cp13@emater.mg.gov.br. Telefone: (31) 3349-8144.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO**LAFAIETE – MG****PREGÃO Nº 049/2017**

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO/ REGISTRO DE PREÇO que se destina a Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivo para atender as necessidades dos veículos da frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, neste Município. Data de Recebimento das propostas e documentação: 13/12/2017 às 14h:00min, na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 - Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br.

Conselheiro Lafaiete, 24 de novembro 2017

Regina Aparecida Severino– Pregoeira da CPL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 048/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete comunica a homologação do presente processo, Objeto: Contratação de ME ou EPP para prestação de serviço de confecção e impressão de guias de recolhimento de IPTU e tributos em geral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, neste Município. Licitante Vencedor: SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIA E IMPRESSÃO A LASER LTDA-ME. Item: Único. Valor Global : R\$ 20.000,00.

Conselheiro Lafaiete, 21 de novembro de 2017.

Mario Marcus Leão Dutra- Prefeito Municipal.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância - EDITAL DE LEILÃO. A Dra. Maria Cristina Cunha Carvalhais, MM. Juíza de Direito da Vara de Precatórios Cíveis da Comarca de Belo Horizonte, na forma da lei, faz saber a todos que, nos autos da Ação de Execução, processo nº 6109056-29.2015.8.13.0024, que SIMÃO GUIMARÃES DE SOUSA move em desfavor de TUMA ENGENHARIA TERMICA LTDA, o bem penhorado será levado a público leilão, na forma presencial no dia 04/12/2017, às 14:00 horas, no átrio do Fórum Lafayette, na Avenida Augusto de Lima, 1549, pelo maior lance, igual ou acima da avaliação, e não havendo oferta, fica já designado o 2º leilão no dia 11/12/2017, à mesma hora e local, pelo maior lance oferecido, desde que não inferior a 50% da avaliação do bem. Bens: 1º) Lote 26, quadra 23, sem construção, murado, com área de aproximadamente 1.000m², localizado à Rua André de Melo Castro, 76, Nova Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG. Matriculado sob nº 59.645 no Cartório do 6º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Avaliado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). ÔNUS: Penhora referente ao processo: 19840-92.1991.4.01.3800. 2º) Lote 27, quadra 23, murado, com área de aproximadamente 1.900m², onde estão edificados dois galpões em alvenaria estrutura metálica, ocupando quase a totalidade do terreno, localizado à Rua Conde de Bobadela, 45/63, Nova Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG. Matriculado sob nº 43.672 no Cartório do 6º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Avaliado em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). ÔNUS: Penhora referente ao processo: 19840-92.1991.4.01.3800. Leiloeira nomeada: Sra. Angela Saraiva Portes Souza, a quem caberá a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e será paga pelo arrematante. Ficam INTIMADOS os executados TUMA ENGENHARIA TERMICA LTDA, por este edital, bem como seu cônjuge, se casado for, caso se encontrem em local incerto e não sabido. E para que ninguém possa alegar ignorância, será este publicado na forma da lei, no sítio eletrônico da leiloeira (www.saraivaleiloes.com.br) e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 17/11/2017. (a) O Escrivão. (a) Juiz de Direito.

COMARCA DE LAGOA SANTA**2ª VARA - EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O Dr. Carlos Alexandre Romano Carvalho. MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos, bem como a eventuais interessados ou lesados, por este edital, que se processa, nesta Secretaria, Ação de Indenização nº 0148 06 042623-3, movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, contra os réus **SINDICATO RURAL DE LAGOA SANTA, WANDER ROBERTO MELO, VICENTE CHICRALA DA FONSECA, CINCO ESTRELA PRODUÇÕES E EVENTOS e MARLI REGINA DE SOUZA**. Pelo presente intima-se a eventuais interessados ou lesados que adquiriram ingressos ou camarotes para a **X Festa Country** que se realizaria no Parque de Exposição de Lagoa Santa, nos dias 20 a 23 de julho do ano de 2006, a serem ressarcidos dos valores correspondente os ingressos, conforme sentença proferida de fl.1168/1181, condenando a **MARLI REGINA DE SOUZA ME e CINCO ESTRELAS PRODUÇÕES E EVENTOS** ao ressarcimento e que a representante legal da empresa **MARLI REGINA DE SOUZA ME**, pode ser encontrada no seguinte endereço: Rua Edmundo Rodrigues da Silva, nº151, Bairro Leblon, Araxá/MG. CEP: 38.183.380. Lagoa Santa, aos 16 de novembro de 2017. Eu, (a) **Júlio Verissimo de Souza Meira, Escrivão Judicial, em substituição, o subscrevi.** O Juiz de Direito, (a) **Carlos Alexandre Romano Carvalho.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Proc. Licit. nº. 99/17. Concorrência nº. 01/17. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, TIPO 2, NA RUA MARIA EUGÊNIA, S/N, CENTRO, NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10705/2014, FORMALIZADO ENTRE O FNDE E O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO. Sessão dia 27/12/17 às 10:00 h. Edital disponível pelo e-mail licitacaonavarro@gmail.com ou na sala de divisão de Licitação (Av. José Marques Caldeira, nº. 329, Centro). Tel: 38 3253-1177. Bianca S. Rodrigues. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. “Pregão Presencial nº 81/2017”, do tipo Menor Preço, por ITEM, cujo objeto é Medicamentos Manipulados. Sessão dia 08/12/2017 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (33) 3339-2712. Edital disponível no site oficial do Município: www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG. COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017. A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições comunica aos interessados no Pregão 079/2017 cujo objeto é: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE DIETA ENTERAL (LÍQUIDA E PÓ), SUPLEMENTO ALIMENTAR CALÓRICO E PROTÉICO, FIBRA ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTIS DE PARTIDA, SEGMENTO E ESPECIAIS, que após análise de impugnação interposta ao referido Processo decide Cancelar os itens 01 e 18. Os demais itens do Pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital. Manhuaçu 24 de Novembro de 2017 - Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017
A Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar, no dia 07/12/2017 às 09h00min, reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017, cujo objeto é a aquisição de rotunda, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura conforme Termo de Compromisso nº 0.363.0365-71/2012/Ministério da Cultura/Caixa, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, uma vez que sua sessão em 21/11/2017 foi deserta. A nova data da sessão pública para o dia 07 de Dezembro de 2017 às 09h00min. O aviso de reabertura na íntegra encontra-se disponibilizado no site: www.sabara.mg.gov.br, e no Protocolo da Prefeitura, localizado na Rua Comendador Viana, nº 119, Centro.
Sabará, 24 de Novembro de 2017
Hélio César Rodrigues de Resende
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA(AGO) DO SINDICATO DOS ARQUITETOS DE MINAS GERAIS-SINARQ/MG.,
Pelo presente Edital, faço saber que nos termos do seu ESTATUTO SOCIAL, o Sinarq-MG convida a todos seus sócios titulares quites para a Assembleia Geral Ordinária que será realizadas no dia **30/11/2017** às 17h em primeira convocação e às 18h em segunda convocação com qualquer quórum na sede do Sinarq-MG, Rua Mestre Lucas, nº 70, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Na AGO será discutida e deliberada a seguinte ordem do dia: **a)-Apreciação e aprovação das contas 2016 e a previsão orçamentária para 2018; b)-Valor da contribuição sindical -C.S.U. de 2018. c) - Desencadear campanha para filiação e cadastramentos de seus associados**
Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017
EDUARDO FAJARDO SOARES-PRESIDENTE SINARQ-MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2017
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS. Edital de Convocação, Conselho de Representantes junto a esta Federação. O Diretor Presidente da entidade, Sr. Everson de Alcântara Tardeli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e pela Legislação Sindical vigente, convoca os Membros do Conselho de Representantes junto a esta Entidade, para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 04/12/2017 às 10h00min, Av. Alvares Cabral, 344, sala 1508, Centro - Belo Horizonte/ MG, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação do relatório, contas e balanço do exercício de 2016 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal; 2) Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária relativa ao Exercício do ano 2018 com o parecer do Conselho Fiscal; 3) Autorização à Diretoria da Federação para formalização de Convenções, Acordos e Dissídio Coletivo de Trabalho em Benefício dos Trabalhadores Inorganizados da Categoria Profissional, bem como autorizar a Federação a promover negociações e se frustradas as negociações, ajuizar processo de natureza econômica e jurídica; Organizar pauta para Acordos Salariais juntamente com os Sindicatos para ser apresentado às Empresas nas Datas-Bases assim como participar das Negociações dos Acordos Coletivos e também assiná-los juntamente com os Sindicatos, após aprovação dos mesmos pelas respectivas Assembleias, referentes aos anos de 2017/2018; 4) Deliberação e programação de medidas de mobilização e defesa da categoria profissional durante o processo de negociação, inclusive greve e pagamento de dias parados; 5) Eleição dos Representantes da Diretoria da Federação, para comporem à Comissão de Trabalhadores do que se trata a Medida Provisória nº 1.539-36 de 02/10/97, para discussão da Participação nos Lucros e/ ou Resultados das Empresas relativos ao Exercício dos anos 2017/2018; 6) Outros assuntos e deliberações decorrentes. Não havendo na hora acima indicada, número suficiente de membros, o Conselho de Representantes se reunirá com a presença mínima de 2/3 dos seus membros, em primeira convocação, 1/3 em segunda convocação a ser realizada meia hora após e, em terceira convocação, que poderá ser realizada uma hora após a primeira com qualquer número de Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 24 de novembro de 2017. Everson de Alcântara Tardeli - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG
Aviso de licitação. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2017.** O Município de Guaxupé - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2017**, Processo nº 252/2017, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com vistas à **seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública no Município de Guaxupé/MG.** O **edital completo estará à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, **localizada na Avenida Conde Ribeiro do Vale, 113 - Segundo Pavimento, Centro, Guaxupé/MG,** fone (35) 3559-1021, **a partir do dia 1º de dezembro de 2017** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde poderá ser baixado. **Entrega dos envelopes até o dia 03 de janeiro de 2018, às 09:00 horas.** Abertura no mesmo dia às 09:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, **localizada na Avenida Conde Ribeiro do Vale, 113 - Segundo Pavimento, Centro, Guaxupé/MG,** devendo as empresas interessadas realizarem a **CAUÇÃO** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Concorrência Pública **até o dia 02 de janeiro de 2018**, devendo o comprovante da caução ser colocado dentro do Envelope nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. **VISITA TÉCNICA:** deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço : Rua Barão de Guaxupé, 50 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **04 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 24 de novembro de 2017. Rafael Augusto Olinto - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG
HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2017 - Processo Administrativo nº 129/2017, empreitada tipo técnica e preço, destinada à **seleção e contratação de consultoria especializada para elaborar a revisão do Plano Diretor Participativo - Lei Complementar nº 1.753/06 de 09 de outubro de 2006 e alterações posteriores e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, do município de Guaxupé/MG.** Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 007/2017 - Processo Administrativo 129/2017 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP - CNPJ:** 04.915.134/0001-93, situada na Avenida Higienópolis, 32, CEP 86020-080 - Londrina - PR, com o valor de **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). Guaxupé, 24 de novembro de 2017 - Marco Aurélio Silva Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITAIÁ/MG
Processo: 004/2017 - Dispensa nº 002/2017 - Contrato nº 04 - Firmado em 13/11/2017, entre a Câmara Municipal de Jequitai e a empresa Pilares Engenharia Eireli - ME, CNPJ nº 17.505.570/0001-36; Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de engenharia para atender as necessidades da câmara com elaboração de projetos arquitetônico, estrutural, elétrico predial, hidrossanitário predial e combate a incêndio; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 14.700,00.
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITAIÁ/MG
Torna público que fará realizar no dia 14/12/2017 às 09:00 h, o **Prc Licitação nº 005/2017 - Tomada de Preço nº 001/2017**, para Contratação de Empresa sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, compreendendo a 1ª Etapa da Construção da Sede Própria da Câmara Municipal de Jequitai/MG. O edital completo está disponível à Praça Cristo Redentor, 199 - Centro - Jequitai/MG. Anerson Flávio Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
Torna público o Processo Licitatório Nº. 006/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017 – OBJETO: contratação de empresa especializada na execução da 1ª Etapa da Construção da Nova Sede do Poder Legislativo do Município de São João da Ponte - MG . Data e Horário de credenciamento 12/12/2017 às 09h00min (nove horas). Informações na sede Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUI/MG
Vem através do Presidente do Legislativo, Comissão Permanente de Licitações, tornar público a **ERRATA** do EDITAL referente ao processo nº 019/2017, tomada de preço nº 002/2017; Objeto: **Contratação de empresa especializada em execução de obras de estrutura metálica e serviços de engenharia para execução de cobertura metálica da obra da Câmara Municipal de Jacui/MG, incluindo materiais, equipamentos e mão de obras necessárias à execução dos serviços contratados.** Alteração nº 1: Data passou do dia 29/11/2017 para 11/12/2017; Alteração nº 2: Correção da planilha dos materiais a serem utilizados e atualização dos preços de cada item; Alteração nº 3: Item 8.1 letra C; Edital Retificado está à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Jacui/MG, pelo telefone (35) 3593-1720 ou pelo e-mail: camarajacui@hotmail.com, Hernane Lopes de Siqueira, Presidente do Legislativo Municipal. Jacui/MG, 24 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG
AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 012/2017 - Processo nº 203/2017. O Município de Guaxupé - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no **dia 29 de novembro de 2017, às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes, 19, Centro, Guaxupé, Minas Gerais, sessão pública destinada à apuração das Propostas Comerciais das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS 012/2017, Processo nº 203/2017, tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para construção de uma pracinha de convivência do CRAS na Avenida Walmor Álvaro de Toledo Russo - bairro Colméia, no Município de Guaxupé/MG. Recursos provenientes do Convênio SETOP nº 105/2014 de cooperação técnica e financeira entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SETOP, e o Município de Guaxupé.** Caso não ocorra pedido(s) de recurso, será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma sessão. Guaxupé, 24 de novembro de 2017. Marco Aurélio Silva Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CURVELO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 072/2017
Objeto: Registro de preços parra fornecimento de material de sinalização visual. Abertura da sessão dia 14/12/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.
Curvelo, 24/11/17
Gilvânia A. Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Através da Secretaria Municipal de Administração **NOTIFICA** a empresa **HOSP MED DISTRIBUIDORA LTDA** num prazo máximo de 05 (cinco) dias, para manifestar em relação à Decisão Administrativo do Processo nº 01/2017. São Gonçalo do Rio Abaixo 23 de novembro de 2017. Antonio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Através da Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** a empresa **LOTUS FARMACEUTICA EIRELI - ME**, num prazo máximo de 10 (dez) dias, para manifestar em relação a abertura do Processo Administrativo nº 02/2017. São Gonçalo do Rio Abaixo 24 de novembro de 2017. Antonio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 - Processo nº 154/2017 - Ampla Participação - Técnica e Preço. O Município de Guaxupé, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da Tomada de Preços 009/2017, que tem por objeto a seleção e contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda junto aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Guaxupé - MG. Abertas as propostas comerciais em sessão pública no dia 22 de novembro de 2017, constatou-se que a empresa Fazenda Comunicação & Marketing Eireli - ME ofereceu o percentual de 80% de desconto incidente sobre a Lista de Referência de Custos de Serviços Internos do SINAPRO/MG, enquanto que a empresa Visualize Assessoria de Comunicação Ltda - ME ofereceu o percentual de 72% de desconto. A Comissão Permanente de Licitação aplicou a fórmula prevista no item X, Anexo I do edital para a classificação final das empresas, resultando: Fazenda Comunicação & Marketing Eireli - ME, pontuação final de 9,96 pontos e Visualize Assessoria de Comunicação Ltda - ME, pontuação final de 9,80 pontos, resultando como vencedora do certame a empresa Fazenda Comunicação & Marketing Eireli - ME. Estavam presentes na sessão os representantes das duas empresas, que abriram mão de interpor recursos quanto às propostas comerciais. Estando os representantes comerciais das empresas com a respectiva documentação de habilitação das mesmas, deu-se prosseguimento a sessão e a empresa Fazenda Comunicação & Marketing Eireli - ME foi habilitada. Os representantes das duas empresas também abriram mão de interpor recursos quanto à habilitação da empresa Fazenda Comunicação & Marketing Eireli - ME. Desta forma e com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 009/2017 - Processo Administrativo 154/2017 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **Fazenda Comunicação & Marketing Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.776/0001-62, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG à Rua Sergipe nº 1053, Savassi, CEP 30.130-174, com o percentual de desconto de **80% (oitenta por cento)** de desconto incidente sobre a Lista de Referência de Custos de Serviços Internos do SINAPRO/MG. Guaxupé, 24 de novembro de 2017. Marco Aurélio Silva Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 070/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
Torna público o aviso de licitação, objetivando a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO COM EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUE DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS DE PREPARO RÁPIDO, LOCALIZADO NA ÁREA URBANA E RURAL DESTA MUNICIPALIDADE.** Credenciamento: 16/01/2018 às 08h30min, Abertura: 16/01/2018 às 08h45min. Interessados manter contato: (38) 3811-1597 ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul/MG, 24/11/2017 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro - E-mail: licitacaomoa@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 071/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
Torna público o aviso de licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AGRICULTURA DESTA MUNICIPALIDADE ATENDENDO OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL.** Credenciamento: 08/12/2017 às 08h30min, Abertura: 08/12/2017 às 08h45min. Interessados manter contato: (38) 3811-1597 ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul/MG, 24/11/2017 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro - E-mail: licitacaomoa@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 072/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
Torna público o aviso de licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS NESTA MUNICIPALIDADE.** Credenciamento: 08/12/2017 às 10h30min, Abertura: 08/12/2017 às 10h45min. Interessados manter contato: (38) 3811-1597 ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul/MG, 24/11/2017 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro - E-mail: licitacaomoa@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
Torna público o aviso de licitação, objetivando a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS PARA AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.** Credenciamento: 11/12/2017 às 08h30min, Abertura: 11/12/2017 às 08h45min. Interessados manter contato: (38) 3811-1597 ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul/MG, 24/11/2017 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro - E-mail: licitacaomoa@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 074/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
Torna público o aviso de licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRIA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.** Credenciamento: 12/12/2017 às 08h30min, Abertura: 12/12/2017 às 08h45min. Interessados manter contato: (38) 3811-1597 ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul/MG, 24/11/2017 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro - E-mail: licitacaomoa@gmail.com



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001